

PROCESSO: 1-040-483

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Verônica Ricardo Pereira, Controladora Interna da Câmara Municipal de Coroaci

REPRESENTADO: Edna Batista dos Santos Reis, presidente da Câmara Municipal de Coroaci

À Secretaria da 2ª Câmara,

Determino a juntada aos presentes autos, com base no art. 188 c/c o art. 276 do novo Código de Processo Civil, da petição encaminhada por meio eletrônico, no e-mail institucional do Gabinete, protocolizada sob o n. 4-894-310, em 19/9/2018, subscrita pela Sra. Verônica Ricardo Pereira, Controladora Interna da Câmara Municipal de Coroaci, por meio da qual requer cópia integral dos presentes autos.

Considerando que a peticionária é a Representante, no exercício do dever constitucionalmente imposto ao cargo que exerce, nos termos do § 1º do art. 74 da CR/88, determino o envio de cópia digitalizada do processo, por meio eletrônico, na forma requerida, independentemente do recolhimento de custas.

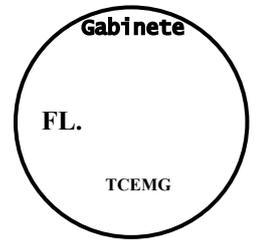
Após, devolvam-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



LICURGO MOURÃO

Relator